## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 969, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora Larissa de Oliveira Rocha Vasco, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para o Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Comarca da Capital CTBAC.
- Art. 2º Revogar a Portaria nº 845, de 5 de junho de 2023, que removeu, provisoriamente, a referida servidora para a Contadoria Judicial Unificada da Comarca da Capital CJU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 04/07/2023